



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 01411 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDEB99768F26ADD7D9D1651A0C56D42E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.305/2021
- DECRETO Nº 1.306/2021
- RESOLUÇÃO 003/2021 - CMAS.
- DECRETO Nº 1.307/2021 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO 0034/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.305/2021

“Nomeia os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2021/2023, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretária Municipal de Educação:

- a) **EDUARDO DA SILVA CARDOSO** – Titular;
- b) **SAULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA** – Suplente;
- c) **DANIELA LOIOLA MENEZES** – Titular;
- d) **GRACIELE GOMES DA SILVA** – Suplente.

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) **MEIRE Nanci RODRIGUES DE SANTANA** – Titular;
- b) **ANDREA DAMASCENO VARJÃO** – Suplente.

III – Representantes dos Especialistas em Educação:

- a) **EDIENE MARIA DE SANTANA** – Vice-presidente – Titular;
- b) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** – Suplente.

IV – Representantes das Escolas Particulares:

- a) **CARLOS SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA** – Titular;
- b) **ELIANA CARDOSO DE MOURA GONÇALVES** – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

V – Representantes dos Trabalhadores em Geral:

- a) **ANCELMO DOS SANTOS AVELINO** – Presidente – Titular;
- b) **MILTON RODRIGUES DE SOUZA** – Suplente.

VI – Representantes das Famílias dos Alunos:

- a) **KÊNIA MAURICI FERREIRA** – Titular;
- b) **MÔNICA FERREIRA** – Suplente.

VII – Representante das Entidades Estudantis:

- a) **LUANA CARDOSO DE OLIVEIRA** – Titular;
- b) **DANIEL ALEIXO DA SILVA** – Suplente.

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **CREUZA MARIA GOMES** – Titular;
- b) **LUANNA FERNANDES LOIOLA** – Suplente.

Art. 2º Fica designada a senhora **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** para secretariar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.306/2021

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução FNDE/CD/N.º 38 de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- b) **LUANNA FERNANDES LOIOLA** – Suplente.

II – Representantes dos Professores:

- a) **EDIENE MARIA DE SANTANA** – Titular;
- b) **MARIA HELENA CARDOSO** – Suplente;
- c) **MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA** – Titular;
- d) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** – Suplente.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **MARINEYDE FÉLIX RIBEIRO DOS SANTOS** – Titular;
- b) **ANDRÉA CRISTINA DAMASCENO CARDOSO** – Suplente;
- c) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** – Titular;
- d) **ELIELBA RIBEIRO DANTAS** – Suplente.

IV – Representantes de Trabalhadores em Geral:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA** – Titular;

b) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** – Suplente.

V – Representantes da Sociedade Civil:

a) **SOLANGE DIAS DE SANTANA** – Presidente Interina – Titular;

d) **MARIA SÔNIA DIAS SANTANA** – Suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, contados a partir da vigência deste Decreto, permitida a recondução por igual período, após a eleição interna de cada entidade nele representada, registrada em ata específica.

Parágrafo Único – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Fica designada a senhora **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** para secretariar os trabalhos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, nova composição da mesa diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2021/2023. Compõe-se:

Maria Luciene de Oliveira Gois – Presidente

João Bosco Gonçalves da Silva – Vice-Presidente

Amanda Almeida França – Secretária

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 01 de março de 2021.


Maria Luciene de Oliveira Gois

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.307/2021

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 574 de 15 de dezembro de 2016 e

CONSIDERANDO a Resolução 003/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que através de Reunião Extraordinária registrada em ata alterou a composição da Mesa Diretora do Conselho

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS** – Titular – Presidente

- **LIDINEIA DA SILVA ABREU** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- **MIRIAN SONIA BARBOSA FELIX** – Titular

- **MARLEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ROBERTO HENRIQUE DE MENEZES DE CARVALHO** – Titular

- **ELDA DAMASCENO CARDOSO** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – Titular

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- **MARIA EVA DANTAS DE SOUZA** – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Clube de Mães de Uauá:

- **SOLANGE DIAS DE SANTANA** – Titular

b) Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo

- **JOSEFA DE ALMEIDA BARROS** – Suplente

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA** – Titular – Vice-presidente

- **MANOEL CARLOS CARDOSO** – Suplente

d) Associação Pais e Amigos Excepcionais – APAE

- **TELMA RIBEIRO VARJÃO** – Titular

- **ANDREA TELES DE SANTANA** – Suplente

e) Representantes dos Usuários da Assistência Social

- **AMANDA ALMEIDA FRANÇA** – Titular – Secretária

- **THAYMARA MOURA DE MENEZES** – Suplente

Parágrafo Único – Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2º Fica designada a senhora **KAMILA TAMIRES ALVES DOS SANTOS** para a secretaria executiva do Conselho.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96B1E9817B21CD4AD6EF5CDDE22DF1CF

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0034/2021 – REURB-S

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0034/2021**, na modalidade alienação, outorga a **PATRÍCIA DAMIÃO MAIA**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 13.726.257-47 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 059.463.095-95, residente na Rua Acauã, nº 211, Bairro Parque dos Umbuzeiros, município de Uauá, Estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.05.025.0211.001 e área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'05,090" Sul e Longitude: 39°29'18,314" Oeste; localizado na Rua Acauã, nº 211, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Marlene Rocha dos Santos; lateral esquerda: Andréa Cardoso Dias; frente: Rua Acauã; e fundo: Yasmin Santos Pereira. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 595, ficha 01 do Livro 2-E, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de fevereiro de 2021.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {AA05F4CE-EEF2-43AD-B2B2-BFA66CC91D35}



Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO, LOCALIZADO NO PARQUE DOS UMBUZEIROS, RUA ACAUÃ, Nº 211.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.025.0211.001

PROPRIETÁRIA: PATRICIA DAMIÃO MAIA **CPF:** 059.463.095-95

MATRÍCULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA (m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: YASMIN SANTOS PEREIRA

LESTE: ANDRÉA CARDOSO DIAS

SUL: RUA ACAUÃ

OESTE: MARLENE ROCHA DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PDM01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'05,090"S e Longitude: 39°29'18,314"W e UTM N **8.912.814,40m** e E **446.435,16m**; deste segue confrontando com ANDRÉA CARDOSO DIAS no quadrante Sudoeste, com azimute de 330°21'17,22" por uma distância de 20,00m até o vértice **PDM02**, de coordenadas N **8.912.831,78m** e E **446.425,27m**; deste segue confrontando com YASMIN SANTOS PEREIRA no quadrante Noroeste, com azimute de 60°21'17,22" por uma distância de 10,00m até o vértice **PDM03**, de coordenadas N **8.912.836,73m** e E **446.433,96m**; deste segue confrontando com MARLENE ROCHA DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute de 150°21'17,22" por uma distância de 20,00m até o vértice **PDM04**, de coordenadas N **8.912.819,34m** e E **446.443,85m**; deste segue confrontando com RUA ACAUÃ no quadrante Sudeste, com azimute 240°21'17,22" por uma distância de 10,00m até o vértice **PDM01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 051977333-0

UAUÁ - BAHIA, 05/02/2021

Gabriel Cardoso Lobo de Macedo
Eng. Civil

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
PDM01	PDM02	330°21'17,22"	20,00	8.912.814,40	446.435,16
PDM02	PDM03	60°21'17,22"	10,00	8.912.831,78	446.425,27
PDM03	PDM04	150°21'17,22"	20,00	8.912.836,73	446.433,96
PDM04	PDM01	240°21'17,22"	10,00	8.912.819,34	446.443,85



LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO

DESCRIÇÃO	LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO - TERRENO	ÁREA(m²): 200,00	PERÍMETRO (m): 60,00
LOCAL	RUA ACAUÁ	ESCALA: 1:270	FOLHA: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<i>Patricia C. Lobo de Macedo</i> Engenheira Civil CREA-BA Nº 051977333-0	PROPRIETÁRIO:	DATA:
		PATRICIA DAMIÃO MAIA	